



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaramos como dispensável a licitação com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico opinativo, em favor da contratação da empresa **Criativa Construções & Locações EIRELI**, que propôs o valor global de **R\$ 115.261,41 (cento e quinze mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos)**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMF-21.04.28.01-PE**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo de Dispensa Nº **PMF-21.09.03.01-DP**.

Forquilha-CE, 08 de setembro de 2021.


Gabriel Tânio Rodrigues Albuquerque

Presidente da Comissão Permanente de Licitação